



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 424/2026

De 17 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
17/06/2026

Conceder Férias ao Servidor Público
Acelene Silvana Gomes da Silva e dá
outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Acelene Silvana Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 15 (quinze) dias, de 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026.

- O último período, 15 (quinze) dias, de 15 de maio de 2027 a 30 de maio de 2027.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 15/04/2026 a 14/04/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

VILSON

BIGUELINI:46

070443187

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:4607044
3187



para o fornecimento de materiais de escritório e outros, para atender as necessidades do Município de Canarana-MT, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, Cláusula Primeira - Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	QUANT LIC	QUANT ADIT	UNID	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	50	12	unid.	Almofada para carimbo Nº03, caixa em material plástico, cores (preto e azul). LEO	R\$ 17,36	R\$ 208,32
43	100	25	unid.	Caneta para tecido ACRILEX	R\$ 11,00	R\$ 275,00
47	150	37	unid.	Caneta Retroprojeto 1.0mm BRW	R\$ 15,15	R\$ 560,55
72	20	5	cx	Envelope ofício, tamanho ofício caixa (500 x 1), pardo. FORONI	R\$ 421,33	R\$ 2.106,65
89	150	37	unid.	Fita adesiva transparente, medindo 12 mm x 20 m, boa aderência. EUROCEL	R\$ 2,50	R\$ 92,50
165	100	25	unid.	Pilha alcalina grande MAXPRINT	R\$ 27,14	R\$ 678,50
203	50	12	unid.	Tinta Para Carimbo - Azul e preta CARBRINK	R\$ 16,10	R\$ 193,20

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Ficam acrescidas as quantidades mencionadas no inciso 1.1, itens 004, 043, 047, 072, 089, 165, 203, perfazendo o valor total de **R\$ 4.114,72 (Quatro mil cento e quatorze reais e setenta e dois centavos)**, que passa a fazer parte integrante do processo.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1. A justificativa do acréscimo encontra-se em anexo a este termo aditivo, passando ser parte integrante do processo.

3.2. O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 125 Caput da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.871/2023, e ainda conforme item 8.1 alínea "q" do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2. Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 026/2025, 1º, 2º e 3º termos aditivos**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

4.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 06 de Julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA VILSON BIGUELINI - Prefeito Municipal CONTRATANTE	G. M. B DA COSTA E CIA LTDA GILSON MARCIO BRAIDA DA COSTA CONTRATADA
Mayara Cristiane Candido Schonholzer Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025	Marceli Teresinha Thomas Langer Costa Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025
Franciely Rejane Storch Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025	Ivone Alves Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025
Ana Paula Soares Ferreira Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025	Dalana da Rosa Moraes Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025
Cleunir Praxedes Peixoto Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025	Sara Barbosa Ferreira Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025

TESTEMUNHAS:

01: _____ 02: _____

Nome> Nome>

PORTARIA N°423/2026

Portaria n°423/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Elaine Gall Porsch** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Elaine Gall Porsch**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adici-

onal constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 02/03/2025 a 01/03/2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°424/2026

Portaria n°424/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Acelene Silvana Gomes da**



Silva e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Acelene Silvana Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 15 (quinze) dias, de 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026.

- O último período, 15 (quinze) dias, de 15 de maio de 2027 a 30

de maio de 2027.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 15/04/2026 a 14/04/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 028/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, empresário, matrícula 8923-1, residente e domiciliado em Canarana-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALNIR IORA-ME**, CNPJ nº **.692.195/0001-**, sediada na Av Rio grande do sul nº 357, bairro Centro, Canarana-MT, por intermédio de seu representante legal, **ALNIR IORA**, portador do RG nº **2347714* SSP/RS e CPF nº ***,324.610-**, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente **ADITIVO DE ACRÉSCIMO**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no Credenciamento de empresas sediadas local e regionalmente para o fornecimento de materiais de escritório e outros**, para atender as necessidades do Município de Canarana-MT, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, Cláusula Primeira - Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	QUANT LIC	QUANT ADIT	UND	Descrição	MARCA	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
95	20	5	unid.	Fita métrica	KIT	R\$ 10,02	R\$ 50,10
159	50	12	pct	Plástico P/ Plastificação Mares A4 220x307 0,05 100 Unidades	LASSANI	R\$ 138,14	R\$ 1.657,68
183	20	5	unid.	Presilhas Para Pastas Suspensas caixa C/50 Unid	DELLO	R\$ 13,63	R\$ 68,15

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Ficam **acrescidas as quantidades mencionadas no inciso 1.1**, itens 095, 159, 183, perfazendo o valor total de **R\$ 1.775,93 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, que passa a fazer parte integrante do processo.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1. A justificativa do acréscimo encontra-se em anexo a este termo aditivo, passando ser parte integrante do processo.

3.2. O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 125 Caput da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.871/2023, e ainda conforme item 8.1 alínea "q" do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2. Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 028/2025, 1º, 2º e 3º termos aditivos**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

4.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 06 de Julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA VILSON BIGUELINI - Prefeito Municipal CONTRATANTE		ALNIR IORA-ME ALNIR IORA CONTRATADA	
Mayara Cristiane Candido Schonholzer Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025		Marceli Teresinha Thomas Langer Costa Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025	
Francieli Rejane Storch Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025		Ivone Alves Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025	
Ana Paula Soares Ferreira Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025		Daiana da Rosa Moraes Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025	
Cleunir Praxedes Peixoto		Sara Barbosa Ferreira	